

Resolução Nº. 018/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Extraordinária dia 31 de agosto de 2021.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS.

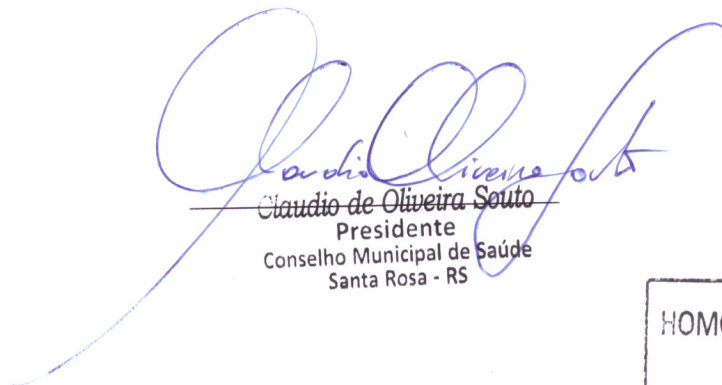
Resolve:

Artigo 1 – Aprovar o Plano Municipal de Saúde para os anos 2022 a 2025 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 01 de setembro de 2021.


Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

